

Relação de Documentos para Recebimento de Veículos Semi- Novos

NEWTON DE CAMARGO SAYEG.

RUA JERUSALEM 53 AP 82 – São Paulo – SP CEP. 04510-020.

CPF.073.040.568.00 RG. 108515 / E-MAIL:

vendasvg8@jeepdahrujsp.com.br

VALOR: R\$ 28.000,00

(X) Recibo de Compra e Venda com firma reconhecida por autenticidade. Não serão aceitos recibos rasurados e com preenchimento incorreto.

(X) Documento de Porte Obrigatório (ENTREGAR NA TROCA DE CHAVES) exercício vigente. Caso o veículo seja entregue após o dia 20 do mês de licenciamento, será cobrada a taxa de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

(X) Declaração de Responsabilidade de Multas com firma reconhecida por autenticidade (Termo 1)

(X) Comprovante do Pagamento do IPVA legível de 2025

(X) Chave Reserva, Cartão Code, Estepe, Chave de Rodas, Maçaco, Triângulo, – A falta de algum dos itens será cobrado, valor de acordo com a montadora*

(X) Manual do Veículo – Inclusive livreto das revisões* - A falta da mesma será cobrado o valor de acordo com a montadora*

(X) Comprovante de Pagamento de Multas pagas originais. OBS. Caso a multa que esteja paga não tenha baixado do sistema do DETRAN, deverá aguardar a baixa para que o carro seja entregue.

(X) Laudo de Vistoria Cautelar aprovado sem restrições* (R\$ 490,00 por conta do cliente)

(OK) Cópia da CNH com data de validade vigente.

() Não fazemos quitação do veículo na opção Débito em conta corrente (Quando houver quitação)

() Na opção cliente quitar o saldo devedor, aguardar baixa do gravame;

(X) Termo de Responsabilidade p/ veículos adquiridos – 02 (Reconhecer Firma por autenticidade)

() Termo de Responsabilidade p/ retirada de veículos sem lacração – 03 (Reconhecer Firma por autenticidade)

() Termo de Responsabilidade p/ autorização de entrega de veículo – 04 (Reconhecer Firma por autenticidade)

() Autorização de entrega de veículos a Terceiro – 05 (Reconhecer Firma por autenticidade)

(X) Autorização de Transferência de pontuação – 06 (Reconhecer Firma por autenticidade) (Caso a CNH não seja do proprietário)

(X) Procuração para veículo usado vendido, assinada com firma reconhecida por autenticidade pelo comprador

() Veículo de outro estado, providenciar Transferência para São Paulo

() Veículo deverá ser entregue sem reserva de domínio e sem gravame.

PESSOA JURÍDICA

(X) Contrato Social

(X) Cartão CNPJ

(X) Nota Fiscal de Vendas contendo todos os dados, para veículo de empresa prestadora ou não de serviços, caso a empresa não emita Nota Fiscal, será necessário a declaração do contador que a mesma seja isenta da emissão da Nota Fiscal com firma reconhecida.

() TROCA COM TROCO: O troco será liberado 72 hrs úteis após a entrega do usado (o veículo usado poderá ser entregue somente após o faturamento do veículo adquirido). Caso o veículo da troca tenha quitação, serão 72 horas úteis para QUITAR E MAIS 72 HRS para a DEVOLUÇÃO do troco.

() QUITAÇÃO EM DEPARTAMENTO JURÍDICO / COBRANÇA / CONSÓRCIO:

Quitação que já esteja no Departamento Jurídico / Cobrança ou Consórcio, somente será liberado o veículo adquirido, após a BAIXA DO GRAVAME no Mega Data, caso haja troco será devolvido após 72 hrs da baixa do gravame.

• **CASO NÃO TENHA ALGUM ANO DE IPVA FALTANTE**, DEVERÁ SER PAGO R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) POR EXERCÍCIO NA ENTREGA DO VEÍCULO.

• **TODOS OS ÍTENS ACIMA (EXCETO O ITEM 2) DEVERÃO SER ENTREGUES E PAGOS**, PARA O FATURAMENTO DO VEÍCULO ADQUIRIDO E SÓ PODERÃO SER PAGOS EM DINHEIRO OU CARTÃO.

• **NO CASO DE DÉBITOS POSTERIORES AO FATURAMENTO**, DEVERÁ SER QUITADO NA TROCA DE CHAVES (NÃO TRABALHAMOS COM A OPÇÃO CHEQUE CALÇÃO).

Observação: O veículo ora dado como parte de pagamento sofrerá consulta pela empresa em todos os Órgãos Governamentais para constatar quaisquer restrições no prazo de 72 horas, sendo positiva a consulta, comprometo-me em sustituir o veículo dado pela importância em moeda corrente ou o cancelamento da negociação.

O NOVO VEÍCULO SOMENTE SERÁ LIBERADO, MEDIANTE A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA.

Estou cliente que os itens acima foram apresentados no ato da venda, e estou de acordo.

Data: / /2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA VEÍCULOS VENDIDOS E AUTORIZAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE VALOR A TERCEIRO – 1

Eu, GRAJAUNET TELECOMUNICACOES, portador(a) do

Rg N° 299.065.538.114, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 27.023.018.0001-65, residente na

AV ERNESTO JOAO MARCELINO 2239, Bairro FAZENDA DA ILHA,

Cidade EMBU-GUAÇU, Estado SP, CEP: 06900-000 Tel. Res. XXX

Tel. Com. XXXXX, Cel. 11-957069010 Declaro para todos os fins e efeitos de direito que

vendi nesta data 10 / 11 / 2025 o veículo abaixo descrito, de minha propriedade, livre e

desembaraçado de qualquer ônus ou restrições à NEWTON DE CAMARGO SAYEG

devidamente inscrita no CPF. 073.040.568.00.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Marca : VW Modelo : TIGUAN TSI Ano / Modelo : 11 / 12 cor : PRATA

Placa : EZC3H83 Chassi : WVGSV65N9CW512225 Renavam : 00377858242

Autorizo a referida empresa compradora a transferir, por conta e ordem, o valor do preço do veículo vendido que à mim é devido à empresa CMJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA em razão de compra por mim realizada do veículo Marca : VW Modelo : T-CROSS Ano / Modelo : 24 / 25 Placa: TIT8G25 Cor:

CINZA Chassi : 9BWBH6BF9S4039502 Renavam: 01407974243

Declaro ainda, que estou ciente de minha responsabilidade quanto ao veículo ora transacionado, quer na esfera civil, e ou criminal, comprometendo-me a fornecer, toda e qualquer documentação relativa ao veículo, responsabilizando-me ainda, pela boa procedência, pela regularidade de documentação, por todas as multas de trânsito, eventual diferença de recolhimento de IPVA e outros quaisquer, ainda que futuramente lançados e, quando tratar-se de veículos importado, por eventual direito de regresso se sobre o mesmo recair qualquer ônus ou dívida que possa inviabilizar a sua transferência ao adquirente, ou a quem ele indique, encargos esses, que me comprometo a liquidar. No caso de serem os referidos encargos quitados pelo comprador acima qualificado ficará o mesmo sub-rogado nestes créditos, ficando expressamente convencionado que se o comprador tiver de promover execução judicial de seu crédito, o mesmo será acrescido de juros moratórios de 1ºº (um por cento) ao mês, mais custas e despesas processuais além de verba honorária de 20% sobre o valor da causa.

Na hipótese de existirem infrações de trânsito cometidas até a data acima mencionada, e que por sua vez, recaiam sobre a empresa vendedora, ou ainda, que recaiam sobre a terceira pessoa que tenha adquirido desta empresa, autorizo, com de fato fica desde já autorizado a qualquer preposto da empresa vendedora a imediatamente preencher e assinar notificação de trânsito indicando-me como condutor, e a enviar cobrança através de instituição financeira, mediante a emissão de boleto bancário, comprometendo-me ainda a efetuar o imediato pagamento das infrações, ficando desta forma, a empresa e ou seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade pelo preenchimento, pela assinatura, realizados na notificação, e ou pelo envio do boleto bancário.

De acordo com o previsto no artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro, declaro que fui informado(a) pela empresa compradora, de que tenho a obrigatoriedade de extrair cópia reprográfica autenticada do documento de transferência, para posterior envio deste documento, no prazo máximo de 30 dias da transferência, ao órgão de trânsito do Estado, sob pena de responsabilidade solidária pelas penalidade impostas e sua reincidências até da data da comunicação. De acordo com o disposto nos Incisos II DO ARTIGO 4º, e III do artigo 10 da resolução nº. 199/2006, assumo inteira responsabilidade pela procedência lícita do motor nº. XXXXX, o qual consta no veículo acima descrito.

Por fim, estou ciente que na hipótese das informações acima mencionadas não serem verdadeiras estarei sujeito a todas as cominações legais dispostas, dentre outras, a contida no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

Ass. do vendedor do veículo com firma reconhecida AUTENTICIDADE

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFER
TRANSFENCIA DE PONTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - 6

Eu JOSE WILSON MATEUS, portador(a) do

Rg nº. 320065133, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 301.348.718.63,

residente na RUA MENIORCA Nº QD 16 LOTE 7,

Bairro FAENDA DA ILHA, Cidade EMBU-GUAÇU Estado SP CEP: 06905560

Tel. Res XXXX Tel. Com. 11-957069010 **Autorizo**, como de fato fica desde já

autorizado a empresa **CMJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA** devidamente inscrita no

CNPJ sob o Nº. 05.026.792/0012-40, ou seus prepostos, a proceder a

transferência de pontuações de eventuais infrações de transito, preencher e assinar

notificação de trânsito indicando-me como condutor, que recaiam sobre o veículo abaixo

descrito.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Marca VW Modelo TIGUAN 2.0 TSI Ano / Modelo 11/12 Cor PRATA

Placa EZC3H83 Chassi VWGSV65N9CW512225 Renavam 000377858242

Até o dia, 10/11 para a carteira nacional de habilitação de minha propriedade,

registrada sob o nº. 06862217100, **ficando desta forma, a empresa e ou seus**

prepostos isentos de qualquer responsabilidade pela transferência, preenchimento, e assinatura, realizados na notificação.

Por fim, estou ciente que na hipótese das informações acima mencionadas não serem verdadeiras estarei sujeito a todas as cominações legais dispostas, dentre outras, a contida no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Ass. com firma reconhecida por Autenticidade

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Sr(a)

JOSE WILSON MATEUS

CPF. : 301.348.718.63

Nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIA CIBELE SCHALCH CORDIOLI**,
CPF 167.585.518/81 RG 22232651-7 e **JOSE RONALDO ALVES TAVARES**, **CPF**
176.605.338/60 RG 26758834-3 e **EDILENE VEIRA SOUZA – CPF. 190.736.278-93 /**
RG. 23975838-9, domiciliados nesta cidade, procuradores legal da empresa, **_CMJ**
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ, **05.026.792/0012- 40__** com
sede **__AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 1687 VILA LEOPOLDINA, na Cidade de São**
Paulo e suas filiais, onde recebe intimações, com a finalidade específica de assinar o
campo **“DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR** do certificado de Registro de
veículo/ATPV-e do automóvel :

VEICULO : VW T-CROSS TDI

CHASSI : 9BWBH6BF9S4039502

PLACA : TIT8G25

COMBUSTIVEL : FLEX

ANO FAB/MOD : 2024 / 2025

RENAVAM - 01407974243

Cujos termos da compra declara conhecer e aceitar, adquirido da

Concessionária **JEEP DAHRUJ VILA GUILHERME**

Nos termos da portaria 1680/2014 do Detran/SP.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

(FIRMA POR AUTENTICIDADE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA VEÍCULOS ADQUIRIDOS - 2

Eu, JOSE WILSON MATEUS, portador(a) do

Rg nº 320065133, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 301.348.718.63, residente na

__ RUA MENIORCA QD16 LOTE 7 __, Bairro __ FAZENDA DA ILHA __,

Cidade __ EMBU-GUAÇU __, Estado __ SP __ CEP: __ 06905560 __ Tel.

Res. __ XXXX __ Tel. Com. __ 11-957069010 __ Declaro para todos os fins e efeitos

de direito que **comprei** da empresa CMJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.026.792/0012-40, o veículo abaixo.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Marca __ VW __ Modelo __ T-CROSS __ Ano / Mod. __ 24/25 __ Cor __ CINZA __

Placa __ TIT8G25 __ Chassi __ 9BWBH6BF9S4039502 __ Renavam __ 01407974243 __

Declaro ainda, que a partir do recebimento, ou seja, __ 10 __ / __ 11 __ / __ 25 __, estou ciente de minha responsabilidade quanto ao veículo ora transacionado, quer na esfera civil, e ou criminal, bem como, por qualquer infração de trânsito, impostos, e taxas que recaiam sobre o bem.

Na hipótese de existirem infrações de trânsito cometidas após a data acima mencionada, e que por sua vez, recaiam sobre a empresa vendedora, ou ainda, que recaiam sobre a terceira pessoa que tenha vendido a esta empresa, autorizo, com de fato fica desde já autorizado a qualquer preposto da empresa vendedora a imediatamente preencher e assinar notificação de trânsito indicando-me como condutor, e a enviar cobrança através de instituição financeira, mediante a emissão de boleto bancário, comprometendo-me ainda a efetuar o imediato pagamento das infrações, ficando desta forma, a empresa e ou seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade pelo preenchimento, pela assinatura, realizados na notificação, e ou pelo envio do boleto bancário.

De acordo com o previsto no artigo 123, parágrafo primeiro, do Código de Trânsito Brasileiro, declaro que fui informado(a) pela empresa vendedora, de que tenho a obrigatoriedade de transferir o bem para meu nome no prazo de 30 dias, sob pena de sujeitar-me a aplicação de multa imposta pelo órgão de trânsito, e do bloqueio por falta de transferência a ser solicitado pela empresa vendedora, bem como, que de acordo com a lei municipal nº. 14.717/2008, declaro que fui informado da obrigatoriedade em realizar a Vistoria Ambiental Controlar, sob pena de sujeitar-me a aplicação de infração de trânsito com incidência ainda de inserção de pontuação no prontuário de minha CNH.

Na hipótese da transferência do veículo ser realizada pela empresa vendedora tenho ciência de que o prazo para entrega da documentação transferida ocorrerá em até 90 (noventa) dias.

Na hipótese da transferência do veículo ser a Município diverso de São Paulo, o cliente acima mencionado, declara ser o responsável por trazer, no prazo de 72 horas da tradição, a vendedora, o laudo de vistoria do Município de sua residência a fim de que a mesma possa efetivar a transferência de propriedade, sob pena de sujeitar-se a aplicação de pena de multa e sua respectiva pontuação pela não realização de transferência no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Por fim, estou ciente que na hipótese das informações acima mencionadas não serem verdadeiras estarei sujeito a todas as cominações legais dispostas, dentre outras, a contida no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, de de 2025.

Ass. do comprador do veículo com firma reconhecida AUTENTICIDADE